



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E. E João da cruz Mellão C.I.E; 032273
Rua: Francisco Alves de Lima nº69, Distrito Planalto do Sul- 19295000
Teodoro Sampaio -SP
Fone:18 32826162 Email:e022273a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Direção da EE João da Cruz Mellão, situada a Rua Francisco Alves de Lima nº 69, Distrito Planalto do Sul, Município de Teodoro Sampaio com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

I – Das Atribuições:

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

- I- Apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II - apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

II – Dos requisitos:

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 - Curso Normal Superior;

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

III – Procedimentos para a seleção:

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

IV– Das Vagas da unidade escolar:

(Indicar a quantidade) aulas conforme Horário abaixo

V – Da Atribuição:

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **26/06/2024, às 16h** na EE João da Cruz Mellão

VI – Considerações Finais

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.


O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Teodoro Sampaio ,24 de junho de 2024.

(Carimbo e assinatura do Diretor de Escola/Diretor Escolar)


JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
RG 18521804-0
Diretor de Escola

HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DA

E.E.João da Cruz Mellão

HORÁRIO- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS					
HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:45					
07:45 às 08:30					
08:30 às 09:15	Língua Portuguesa -2º Ano				
09:15 às 10:00	Língua Portuguesa -2º Ano	Língua Portuguesa -1º Ano			
10:00 às 10:20	Matemática - 1º Ano	Língua Portuguesa -1º Ano			
10:20 às 11:05	Língua Portuguesa -3º Ano	Matemática -2º Ano			
11:05 às 11:50	Língua Portuguesa -3º Ano	Matemática - 3º Ano			
12:10 às 12:55		ATPC			
12:55 às 13:40		ATPC			

(Obs.: Constar no horário acima dias e horários de ATPC)



José Francisco de Lima
RG: 18 521 804
Diretor de Escola